



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3162/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.638.602-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 063.521.339-75, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10122/2014, no período de 28 de outubro de 2014 a 17 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / novembro / 2034
DE N° 30.235
UMUARAMA, 27 / 11 / 2034
Rainsof

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS